CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 36, DE 2018

Apresentado em: 24.9.2018
Aprovado em: 24.9.2018
Rejeitado em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O deputado federal Tenente Lúcio, do Partido da República -PR, candidato à reeleição, distribuiu na cidade material impresso de propaganda eleitoral, no qual são relacionados ações e recursos destinados ao Município de Indianópolis, com a interveniência do parlamentar.

Nesse panfleto, o candidato informa que os recursos liberados ao Município totalizam quase um milhão e novecentos mil reais.

Revela-se prudente certificar, perante a Prefeitura Municipal, o efetivo pagamento dos recursos anunciados pelo deputado.

Por essa razão, requeiro à Mesa Diretora, que, atendidas às exigências regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a Sua Excelência a confirmação do recebimento, pela Prefeitura Municipal, dos recursos, veículos e materiais divulgados no referido material de propaganda eleitoral, cuja cópia segue em anexo.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador